

**PORTARIA Nº. 228/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº. 2020/670861;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão da servidora MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3254607/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará – CCG, a contar de 19/07/2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 229/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº. 2020/670861;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão do servidor, FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3252884/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará – CCG, a contar de 19/07/2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 230/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2020/685510;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 16.09.2020 a Portaria 0117/2019-GS/SEAD de 03/05/2019, publicada no DOE nº. 33.869 de 09.05.2019 que cedeu a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3891/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o órgão cessionário.

CEDER, a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3891/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 16.09.2020, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.231/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2020/665454;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 16.09.2020 a Portaria 267/2019 de 03.10.2019, publicada no DOE nº. 34.001 de 04.10.2019 que cedeu o servidor JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Id. Funcional nº 3254941/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Energia - SEDEME, com ônus para o órgão cessionário.

CEDER, o servidor JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, Id. Funcional nº 3254941/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Energia - SEDEME, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 16.09.2020, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 232/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº. 2020/658623;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão da servidora, KARINA FONSECA KALLI PANTOJA, Id. Funcional nº. 5887305/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a contar de 23/08/2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (anos) anos, em conformidade com o disposto arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 233/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2020/668254;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor VAGNER VASCONCELOS DA SILVA, Id. Funcional nº. 57214639/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, a contar de 21 de setembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 234/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2020/668254;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS, Id. Funcional nº. 304387/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a contar de 20 de setembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 235/2020-GS/SEPLAD
DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/635639;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 26.09.2020, a portaria nº 0249-GS, de 16.03.2011, publicada no DOE nº 31.878 de 22.03.2011, que cedeu o servidor RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº 715549/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração